



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 205/2012.**

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de  
Servidor Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal Sr. **RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA CORREA** – Auxiliar de Serviços Operacionais, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 23 de julho de 2012.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 25 de julho de 2012.

  
**JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal